

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2012
PREGÃO Nº 065/2012

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013,
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAR
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA
FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO,
A EMPRESA PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ/MF nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20, com sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1233, Prado, Recife/PE, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **João Miguel de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.483.719 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.165.384-53, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº. 501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quarto termo aditivo referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 675A/2015-SAF/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro ao **Contrato nº 004/2013**, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, ficam acrescidos mais **03 (três) veículos** ao citado instrumento contratual constantes da cláusula 2.1 do mencionado contrato, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

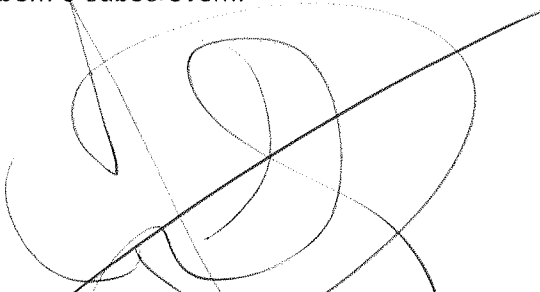
MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	CHASSI	PLACA
SHINERAY	MINI VAN	GASOLINA	2013/2014	LLSYAFAAN3G248180	OYS - 3289
FORD	RANGER XL	DIESEL	2012/2013	8AFAR2LJXDJ91073	OYP-1973
CITROEN	JUMPER	DIESEL	2014/2014	935ZCWMNCE2139655	PEC-4070

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 675A/2015–SAF/SMS**, que solicita o termo aditivo de **acréscimo de veículos sem reflexo financeiro**, firmado com sua respectiva justificativa e **anuência da contratada**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 004/2013**, de 21 de janeiro de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

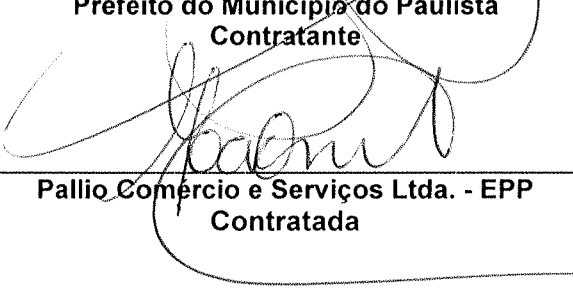
Paulista/PE, 16 de novembro de 2015.



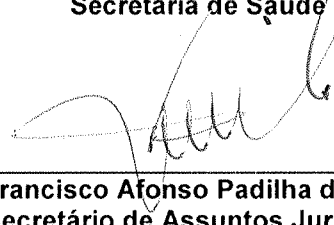
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

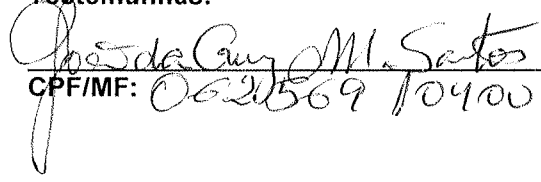


Pallio Comércio e Serviços Ltda. - EPP
Contratada

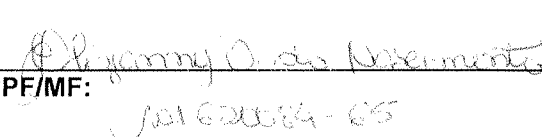


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 0620569-10400



CPF/MF: 0620569-05

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013,
FIRMADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**MODALIDADE DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2012
PREGÃO Nº 065/2012

CONTRATANTE:

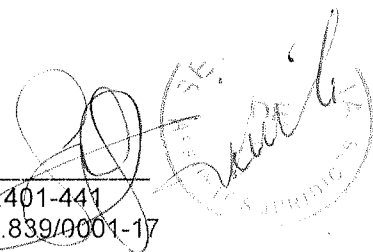
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA
DE SAÚDE

CONTRATADA:

PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP;
CNPJ: 01.838.829/0001-20.

OBJETO:

Termo aditivo de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro ao Contrato nº 004/2013, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, que acrescenta mais 03 (três) veículos ao citado instrumento contratual constantes da cláusula 2.1 do mencionado contrato.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 104/2013

PROCESSO Nº 051/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

(VIA JURÍDICO)
5º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 104/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro – Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da **Secretaria de Serviços Públicos**, com sede à Rua Sairé, s/n – Arthur Lundgren I, Paulista-PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.199.329/0001-59, com sede à Av. Félix Sobrinho, nº 90, Centro, Gravatá/PE, neste ato representado por **Alberino Guidotti de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº 879.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.136.694-68, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Melo, nº 04, Quinze de Novembro, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **presente Quinto Termo Aditivo de Suspensão** referente a contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos na determinação do Núcleo Gestor - NUGES, que solicita a presente elaboração de Termo Aditivo de Suspensão da Execução do **contrato nº 104/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, fica suspenso **01 (um) veículo do Item 10** da Cláusula Quinta do contrato, pelo período de **79 (setenta e nove) dias corridos**, contados de **13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula nona, c/c artigo 78, XIV e artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.66/93, restando ao presente termo os veículos discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
01	Veículo tipo hatch, passeio, quatro portas capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, motor 1.0 potência mínima de 65 cv, biocombustível sem motorista, com km livre. Marca: FIAT, Modelo UNO.	02	1.650,00	3.300,00
05	Veículo, tipo motocicleta, para uso em terrenos urbanos, rurais e estrada, motor de 01 a ar, no mínimo 124,72 cm de cilindrada, potência mínima de 1,06 KGFM, combustível a gasolina, cambio com no mínimo 05 velocidades, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros partida elétrica, sem motorista, com KM livre. Marca: Honda 150cc.	01	651,00	651,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11	Veículo utilitário, carro do ano de locação com no máximo mil quilômetros rodados tipo viatura com 02 portas, com tampa traseira com chave, com pino de reboque, motor 1.6, bicombustível, todos os itens de série de veículo, grade protetora do motor e carter acessórios obrigatórios obrigatório: (cinto de três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); equipado com sinalizador acústico visual composto com no mínimo de cinco módulos rotativos independentes com sirene eletrônica com capacidade de 100 watts de rms-tipo viatura: sem motorista com km livre. MARCA: VOLKSAGEM, MODELO: 1,6 SAVEIRO.	02	1.900,00	1.900,00
Valor total mensal: R\$ 5.851,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais).				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO – A execução de 01 (um) veículo do Item 10 da Cláusula Quinta do contrato fica suspensa pelo prazo de **79 (setenta e nove) dias corridos**, contados a partir da data de **13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

Parágrafo Primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, o prazo de vigência do contrato não será alterado.

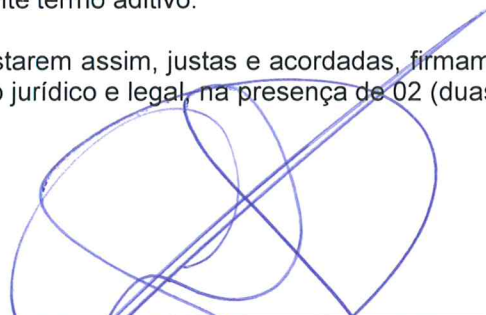
Parágrafo Segundo: O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela **CONTRATANTE**, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 79 (setenta e nove) dias corridos previstos no caput.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS – Em razão da suspensão dos prazos, estabelecida pela Cláusula Primeira deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 104/2013** de 28 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

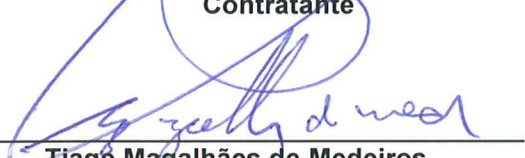
Paulista/PE, 13 de outubro de 2016.



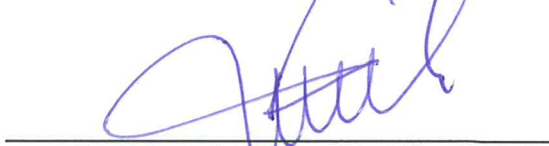
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Locadora Nascimento
Contratada



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Serviços Públicos



Francisco de Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 084.629.154-14



CPF/MF: 726.115.069-39

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO 104/2013.

5º TERMO DE SUSPENSÃO

Nº CONTRATO: 104/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME

CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59

OBJETO: Termo Aditivo de Suspensão da Execução ao Contrato nº 104/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, fica suspenso 01 (um) veículo do Item 10 da Cláusula Quinta do contrato, pelo período de 79 (setenta e nove) dias corridos, contados de 13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, tendo como fundamento sua cláusula nona, c/c artigo 78, XIV e artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.66/93.

VALOR MENSAL APÓS 5º T.A.: R\$ 5.851,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais).

ASSINATURA: 13/10/2016.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 13/06/2017. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.